



RESOLUÇÃO Nº 10/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2020.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Estadual nº 2020TR000786.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Estadual nº 2020TR000786 celebrado entre o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Casa Civil, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 10 de dezembro de 2020.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc